



PROGRAMA ÁREAS PROTEGIDAS DA AMAZÔNIA - ARPA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 2017.0417.00036-3

OBJETIVO: Elaborar os Diagnósticos da Situação Socioeconômica (Uso e Ocupação do Solo), Fundiária, do Ambiente Natural (meio físico e biótico) e Consulta Pública para Criação da Unidade de Conservação Estadual no Marajó Central - Pa.

FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO

UNIDADE GESTORA: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade
Diretoria de Gestão da Biodiversidade



DATA: OUT/2018



OBJETIVO: Contratar serviço de consultoria para elaborar os Diagnósticos da Situação Socioeconômica (Uso e Ocupação do Solo), Fundiária, do Ambiente Natural (meio físico e biótico) e Consulta Pública para Criação da Unidade de Conservação da Natureza Estadual no Marajó Central - Pa”.

TIPO DE CONTRATAÇÃO: Consultoria - Pessoa Jurídica **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 210 (duzentos e dez dias), a partir do contrato. **COMPONENTE:** 1. Criação de novas unidades de conservação

1. ANTECEDENTE

O Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade (Ideflor-bio), órgão da administração indireta, anteriormente denominado Instituto de Desenvolvimento Florestal, criado pela Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, reestruturado pela Lei nº 8.096, de 1º Janeiro de 2015, o qual em função da Lei nº 8.096/2015 passa a ter competência de Criação e Gestão das Unidades de Conservação da Natureza, tem sob sua responsabilidade 25 (vinte e cinco) unidades de conservação (UCs) legalmente constituídas, sendo 09 (nove) unidades de proteção integral e 16 (dezesesseis) de uso sustentável.

No que tange ao processo de criação de unidade de conservação, as ações de coordenação de criação de novas unidades ficam sob a responsabilidade da Diretoria de Gestão da Biodiversidade (DGBio) deste Instituto, para tanto, leva-se em consideração os aspectos técnicos, científicos e políticos.

Em relação aos aspectos técnicos, o processo de criação de uma unidade de conservação deve ser precedido de estudos técnicos, materializados em: diagnósticos do ambiente natural (estudos do meio físico e biótico), socioeconômico (estudos do uso e ocupação do solo) e da situação fundiária da área proposta. Estes estudos permitem identificar a localização e acesso, dimensão e limites mais adequados para a unidade, situação ambiental (versando também sobre

O potencial ecológico, pressões e ameaças, situação socioeconômica de possíveis moradores dentro da área e em seu entorno, conflitos e situação fundiária da terra. Assim como é necessário, após os estudos, a realização de consulta pública nos municípios envolvidos, com comunidades locais e órgãos governamentais e não governamentais.

Atualmente, o Ideflor-bio em seu Plano Plurianual (PPA) 2016/2019 apresenta áreas selecionadas para a criação de unidades de conservação na região nordeste do Estado do Pará, entre as quais cita-se a criação de uma Unidade de Conservação no Marajó Central, localizada



em uma área que envolve os territórios dos municípios de Ponta de Pedras, Santa Cruz do Arari, Anajás e Muaná, com aproximadamente 130.968,60 há, localizados no Arquipélago do Marajó.

Relativo aos ecossistemas da área, a paisagem da região marajoara mostra a diversidade do seu território, percebendo-se claramente uma área a leste com predominância de campos naturais ou savanas (campos altos e campos baixos) com florestas de galeria e outra área, a oeste, (área dos furos) em que predomina a floresta densa (floresta de igapó e floresta de várzea) (SOUZA, 2009).

Alguns estudos preliminares foram iniciados na área através de quatro expedições: de 25 a 29/10/2010, no Médio e Alto Rio Afuá, próximo ao limite sul da UC proposta, no município de Muaná; de 06 a 11/12/2010, pelo rio Arari e Anajás-Mirim; de 04 a 11/04/2011, pelo Rio Mocoões e igarapé Francês e de 23 a 30/05/2011, igarapé Camotins e rio Anajás, onde a área de estudo estendeu-se pelos municípios de Anajás, Muaná, Ponta de Pedras e Santa Cruz do Arari, que originou um relatório prévio do uso e ocupação humana. Este primeiro momento concentrou esforços para o conhecimento do padrão de ocupação humana da área, sua distribuição e caracterização, para em um segundo momento definir a localização, dimensões e realização dos estudos técnicos específicos. Fazendo-se necessário assim, a conclusão dos diagnósticos socioeconômico, do meio físico e fundiário, a realização do diagnóstico ambiental/biológico e a consulta pública.

No ano de 2016 a DGBio/Ideflor-bio submeteu a proposta de criação da UC Marajó Central ao Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) FASE II para receber apoio técnico/financeiro, o qual foi contemplado com no componente 01-Criação de novas Unidades de Conservação, subcomponente 1.2-Estudos para criação de UC, projeto: MARAJÓ CENTRAL, em seu Planejamento Operativo Anual (POA) 2017/2018.

O ARPA é uma iniciativa do Ministério do Meio Ambiente (MMA) que tem por objetivo principal a conservação de uma amostra representativa da biodiversidade no bioma Amazônia, protegendo 60 milhões de hectares de apoio à criação e à consolidação de Unidades de Conservação. Vale ressaltar que sua execução financeira é feita pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), enquanto a execução técnica é de responsabilidade dos órgãos gestores de UCs nas esferas federal e estadual, no caso aqui, o Ideflor-bio. Ressalta-se que a **efetuação do pagamento ao consultor contratado por meio deste Termo de Referência (TdR) será realizada diretamente pelo Funbio.**

Os produtos resultantes do diagnóstico socioeconômico (uso e ocupação do solo), fundiário, do ambiente natural (meio físico e biótico) e consulta pública, elaborado pela empresa de consultoria contratada e objeto deste TdR, serão utilizados para subsidiar e fundamentar as demais ações necessárias para criação das referidas UCs e será disponibilizado aos municípios envolvidos (comunidades locais, secretarias municipais, organizações governamentais e não

governamentais locais) para leitura prévia antes da consulta pública, assim como ficará disponibilizado no banco de dados da DGBio/Ideflor-bio e Funbio.

O consultor deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio, em meio digital (contratos@funbio.org.br) devidamente aprovados pelos técnicos do Ideflor-bio responsáveis pela demanda. O contrato será celebrado pelo Funbio, com recursos do Programa ARPA. Qualquer alteração de escopo deve passar pela anuência do Funbio, enquanto contratante. Os pagamentos serão feitos em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança (nota fiscal, fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite – TRA, devidamente atestado pelo órgão gestor que os serviços foram prestados.

2. OBJETIVO:

Contratar serviço de Consultoria (pessoa jurídica) para elaboração dos estudos de diagnóstico da situação socioeconômica (uso e ocupação do solo), fundiária, ambiente natural (meio físico e biótico) e consulta pública visando à criação de Unidade de Conservação Estadual na Região do Marajó /Pará, em específico nos Municípios de Ponta de Pedras, Santa Cruz do Arari, Anajás e Muaná, aqui denominada de Marajó Central.

3. PRODUTOS:

PRODUTO 1 – Adequação do Plano de trabalho, envolvendo os seguintes itens:

- 1a)** Descrição dos procedimentos e/ou métodos que serão aplicados na realização de todos os estudos de diagnósticos e na realização da consulta pública;
- 1b)** Descrição detalhada das estratégias operacionais;
- 1c)** Descrição detalhada da logística a ser utilizada em todos os estudos de diagnóstico e na realização da consulta pública;
- 1d)** Apresentação do cronograma de atividades.

PRODUTO 2 – Relatório parcial da caracterização da situação fundiária, socioeconômica (uso e ocupação do solo) e do ambiente natural (meio físico e biótico) da área de estudo envolvendo os seguintes itens:

- 2 a)** Caracterização parcial da situação socioeconômica (uso e ocupação do solo) da área.
- 2 b)** Caracterização parcial da situação fundiária da área indicada.
- 2 c)** Caracterização parcial do ambiente natural (meio biótico) da área indicada.
- 2 d)** Caracterização parcial do ambiente natural (meio físico) da área indicada.

PRODUTO 3 – Relatório final da caracterização da situação fundiária, socioeconômica (uso e ocupação do solo) e do ambiente natural (meio físico e biótico), contendo os dados completos (abrangendo também as informações obtidas no relatório parcial) descritos, analisados e organizados em tabelas, figuras, gráficos, fotografias e mapas impressos no tamanho A3 ou superior, envolvendo os seguintes itens:

3 a) Caracterização completa da situação socioeconômica (uso e ocupação do solo) da área.

3 b) Caracterização completa da situação fundiária da área indicada.

3 c) Caracterização completa do ambiente natural da área indicada (meio biótico).

3 d) Caracterização completa do ambiente natural da área indicada (meio físico).

PRODUTO 4 - Diagnóstico final consolidado, com todos os estudos **completos** da caracterização da situação fundiária, caracterização da situação socioeconômica (uso e ocupação do solo) e caracterização do ambiente natural (meio físico e biótico) da área de indicada. Analisados, descritos e organizados em tabelas, figuras, gráficos, fotografias e mapas. Deve ser entregue impresso em boa qualidade com os mapas impressos no tamanho A3 ou superior.

PRODUTO 5 – Relatório Completo da Consulta Pública contendo: Apresentação, Objetivo Geral e Específico, Público Esperado, Produtos Esperados, Programação (credenciamento, abertura, apresentação da proposta de criação das unidades com: exposição da proposta de criação da unidade, da consulta pública, das categorias proposta, intervenções, questionamentos e esclarecimentos, encaminhamentos para aprovação, encerramento), o citado relatório deverá conter os devidos registros fotográficos da consulta pública a ainda estar acompanhado da lista de frequência original e escaneada, registros fotográficos e filmagem. O relatório deve ser entregue em duas vias impressas e em versão digital e as fotos e filmagens devem ser entregues em arquivo próprio em duas cópias, em DVD.

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

PRODUTO 1 – Plano de trabalho.

- A) A empresa contratada deverá participar de reuniões programadas pela DGBio/Ideflor-bio para levantamento, nivelamento e planejamento das atividades, conforme programação a ser estabelecida. A primeira reunião será realizada imediatamente após a assinatura do contrato para esclarecimento e subsídios à elaboração do plano de trabalho.
- B) O plano deverá conter: Introdução/Apresentação, Justificativa, Objetivo Geral e Específico, descrição das Metodologias propostas e que serão aplicadas em cada diagnóstico, Resultados Esperados, cronograma de execução e currículos da equipe.

PRODUTO 2 – Relatório **parcial** da caracterização da situação fundiária, socioeconômica (uso e ocupação do solo) e do ambiente natural (meio físico e biótico) da área de estudo.

CARACTERIZAÇÃO PARCIAL DA SITUAÇÃO SÓCIOECONÔMICA (USO E OCUPAÇÃO DO SOLO)

- A) Levantamento do histórico de ocupação populacional dos municípios; distribuição da população rural e urbana com discriminação da população economicamente ativa e evolução populacional, identificando tendências migratórias.
- B) Identificação e descrição do perfil da educação nos municípios envolvidos (os serviços de educação e grau de escolaridade da população rural e urbana).
- C) Identificação e descrição do perfil das condições de saúde dos municípios envolvidos e de todas as formas de uso e ocupação do solo, relacionando-as com as atividades econômicas desenvolvidas nos espaços urbano e rural.
- D) Caracterização das propriedades/posses na área de estudo através do levantamento do perfil da unidade familiar, detalhamento das atividades desenvolvidas (pecuária, agricultura familiar, técnica de roçado, descrição de áreas conservadas, entre outros), benfeitorias existentes, o quantitativo de pessoas empregadas na propriedade/posse, além de sua natureza jurídica.
- E) Identificação de áreas culturais relevantes a citar: arte rupestre, cemitérios, cerâmicas, áreas de edificações de valor histórico e arquitetônico, áreas de uso comum e religioso, atrativos turísticos, atividades desenvolvidas ou com potencial ecoturístico e/ou econômico.
- F) Análise da compatibilidade do zoneamento ecológico-econômico do Estado e planos diretores dos municípios da área de estudo. A partir de todos os dados coletados em campo e das análises efetuadas, deverá ser feito o refinamento das informações da poligonal do perímetro da área de estudo para criação de Unidades de Conservação, em comum acordo com o Ideflor-bio.

CARACTERIZAÇÃO PARCIAL DA SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

- H) Levantamento, *in loco*, dos diferentes órgãos e instituições relacionados com o tema, tendo como objetivo informar sobre a criação da UC, evitar sobreposições e solicitar parecer sobre a situação fundiária de acordo com as competências, assim como em órgãos e instituições locais, em cartórios para obtenção de certidão de inteiro teor ou cópia do registro dos imóveis inseridos na área de estudo, com análise sobre a validade desses documentos sob a legislação notarial e registral. Qualquer lacuna de informação deve ser justificada e indicada medidas necessárias para complementá-las.

- I) Realizar a caracterização fundiária da área de estudo de forma bastante clara e compreensível. As informações deverão estar espacializadas sempre que possível. Qualquer lacuna de informação deve ser justificada e indicadas necessárias para complementá-las.
- J) Levantar a documentação das terras de domínio público (estadual e federal), inclusive devolutas, identificando em quais instituições estão arrecadas.
- K) Análise do percentual das terras públicas e privadas. Deve ser apresentada a malha fundiária da área de estudo com dados georreferenciados, mapas, memoriais descritivos, plantas.

CARACTERIZAÇÃO PARCIAL DO AMBIENTE NATURAL (MEIO BIÓTICO)

- L) O diagnóstico do meio biótico deverá ser feito com base em dados primários e secundários e apresentar a caracterização da flora e da fauna, bem como dos ecossistemas que integram os dois grupos. O estudo deve contextualizar os dados levantados no âmbito local e regional. Para a caracterização de cada ecossistema considerado, deverão ser utilizadas a metodologia e a periodicidade compatíveis a esse ecossistema. Deverá incluir, além da identificação de espécies, seu *status* de conservação e indicativos de abundância na área, com apresentação de análise sobre a integridade dos ambientes.
- M) Estudo de diagnóstico dos ecossistemas presentes na região (aquático e terrestre), com descrição das fitofisionomias ocorrentes.
- N) Elaboração de mapa de cobertura vegetal e uso do solo, quantificando a área de cada fitofisionomia apresentada, apontando áreas biologicamente importantes.
- O) Análise etnobiológica dos principais grupos (flora, mastofauna, avifauna, herpetofauna, ictiofauna), identificando espécies utilizadas pelas populações locais e os tipos de uso dados a elas.
- P) Identificação das principais pressões e ameaças à fauna, flora e aos ecossistemas identificados.

CARACTERIZAÇÃO PARCIAL DO AMBIENTE NATURAL (MEIO FÍSICO)

- Q) O diagnóstico do meio físico deverá ser feito com base em dados primários e secundários e apresentar a caracterização da geologia, geomorfologia, pedologia e solos da área incluindo: estratigrafia e caracterização litológica das rochas.
- R) Caracterização dos aspectos climáticos da região (tipo de clima, precipitação, temperatura, umidade, etc.), com apresentação de gráficos sobre a variação anual.

PRODUTO 3 - Relatório **final** da caracterização da situação fundiária, socioeconômica (uso e ocupação do solo) e do ambiente natural (meio físico e biótico), contendo todos os dados

completos (abrangendo também as informações obtidas no relatório parcial), analisados e organizados em tabelas, figuras, gráficos, fotografias, mapas e descritos de forma clara e objetiva. Deve ser entregue impresso em boa qualidade com os mapas impressos no tamanho A3 ou superior, envolvendo os seguintes itens:

CARACTERIZAÇÃO FINAL DA SITUAÇÃO SÓCIOECONÔMICA (USO E OCUPAÇÃO DO SOLO)

A) Identificação e descrição da evolução da economia dos municípios envolvidos: perfil atual e tendências econômicas, comparando-os, se existentes, com o Plano Diretor Municipal e o Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado; indicadores de emprego; Produto Interno Bruto(PIB/per capita) e Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) com análise comparativa ao Estado; valor do fundo de participação dos municípios; valor do Imposto Territorial Rural (ITR); número de pessoal empregado por setor econômico.

B) Identificação de grupos sociais que poderão interferir de forma positiva ou negativa no processo de criação das unidades: suas preocupações e interesses, forças e tensões sociais, as lideranças comunitárias, organizações não governamentais (ONGs), forças políticas partidárias, sindicais e associações atuantes.

C) Identificação de implicações socioambientais na área de estudo como: levantamento das implantações que estão em planejamento ou em implementação, tais como a geração de energia, exploração mineral, instalação de infraestrutura (estradas, barragens, linhas de transmissão, gasodutos, dentre outros).

D) Elaboração de mapas de ocupação humana e uso da terra: com indicação dos tipos de ocupação e de áreas degradadas com necessidade de recuperação, indicando a área de abrangência e as vias de acesso terrestre e hidroviário, em escala compatível ao atendimento do objetivo.

E) Elaboração de mapa de uso do solo, com imagens de alta resolução recente, qualificando e caracterizando detalhadamente os usos da terra em classes distintas, a serem definidas junto a DGBio/Iddeflor-bio, bem como o mapa de ocupação humana e os seus diferentes padrões.

CARACTERIZAÇÃO FINAL DA SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

F) Levantamento *in loco* dos imóveis rurais com coleta de dados georreferenciados a serem apresentados em meio digital, arquivo em formato shapelife das coordenadas com o uso de GPS de navegação, acompanhado de registro fotográfico, devem constar as informações que seguem: nome do imóvel rural; tipo de domínio do imóvel; tipo de moradia; forma de ocupação da terra; número de pessoas residentes no imóvel, ocupação e relação de trabalho; percentual do imóvel inserido na área de estudo, localizando a área de reserva legal.

G) Caso a área de estudo esteja situada nas proximidades de projeto de assentamento, territórios indígenas, unidades de conservação federal, estadual e municipal e quilombolas, deverá levantar:

- Se terra indígena, qual a situação jurídica da terra? Requerida, reconhecida, homologada, ou demarcada. Deve vir acompanhada de mapas e documentação pertinente;
- Se território quilombola, em qual fase se encontra o processo de titulação do território? Certificação pela Fundação Palmares, regularização fundiária da terra junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), elaboração do RTID da comunidade, titulação já concluída, entre outros. Deve vir acompanhada de mapas, memoriais descritivos e documentação pertinente;
- Se projeto de assentamento, se este é federal ou estadual? Identificar em qual fase se encontra o processo ou a indicação do documento legal de criação do assentamento;
- Se unidade de conservação: federais, municipais, estaduais, qual categoria, incluindo as Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) e localização da mesma.

CARACTERIZAÇÃO FINAL DO AMBIENTE NATURAL (MEIO BIÓTICO)

H) Levantamento florístico, contemplando os estratos arbóreo e arbustivo, com elaboração de lista de espécies e avaliação da ocorrência de espécies da flora ameaçadas, endêmicas, raras, bioindicadoras, imunes ao corte e de importância econômica.

I) Levantamento da fauna local, com elaboração de listas de espécies contemplando os seguintes grupos: ictiofauna, herpetofauna, avifauna e mastofauna.

J) Indicar espécies de valor especial para a conservação (raras, endêmicas, bioindicadoras, invasoras, exóticas, espécies-chave, de importância econômica e/ou cultural, espécies novas, em perigo, ameaçadas de extinção ou com indícios de sobre-exploração), bem como sítios reprodutivos de interesse especial.

CARACTERIZAÇÃO FINAL DO AMBIENTE NATURAL (MEIO FÍSICO)

K) Estudo de levantamento e identificação de cavidades naturais subterrâneas e monumentos naturais e sítios arqueológicos eventualmente existentes.

L) Tipificação, classificação e estado de conservação da hidrografia considerando as bacias ou sub-bacias hidrográficas, incluindo a hidrologia superficial, com análise da qualidade da água em áreas-chave ou de interesse para a conservação, principalmente as fontes de água potável.

PRODUTO 4 - Diagnóstico consolidado com os estudos **completos** da caracterização da situação fundiária, caracterização da situação socioeconômica (uso e ocupação do solo) e caracterização do ambiente natural (meio físico e biótico) da área de indicada. Descritos, analisados e organizados em tabelas, figuras, gráficos, fotografias, mapas e descritos de forma clara e objetiva. Deve ser entregue impresso em boa qualidade com os mapas impressos no tamanho A3 ou superior.

A) Os diagnósticos da situação socioeconômica (uso e ocupação do solo), fundiário, e do ambiente natural (meio físico e biótico) devem abranger a área proposta para criação. As análises, quando pertinentes, devem ser feitas comparativamente com dados estaduais disponíveis, visando compreensão e caracterização da área de estudo em relação ao estado do Pará.

B) Os dados e informações deverão ser georreferenciados e apresentados em mapas e relatórios, digitais e impressos.

PRODUTO 5 – Relatório Completo da Consulta Pública, contendo: Apresentação, Objetivo Geral e Específico, Público Esperado, Produtos Esperados, Programação (credenciamento, abertura, apresentação da proposta de criação das unidades com: exposição da proposta de criação da unidade, da consulta pública, das categorias proposta, intervenções, questionamentos e esclarecimentos, encaminhamentos para aprovação, encerramento), o citado relatório deverá conter os devidos registros fotográficos da consulta pública a ainda estar acompanhado da lista de frequência original e escaneada, registros fotográficos e filmagem. O relatório deve ser entregue em duas vias impressas e em versão digital e as fotos e filmagens devem ser entregues em arquivo próprio em duas cópias, em DVD.

A) Para este produto deverá ser executada a mobilização, logística e a realização da consulta pública nas comunidades residentes nas áreas propostas para a criação das unidades.

B) Organização e execução a mobilização das comunidades afetadas a participar da consulta pública assim como a ampla divulgação da proposta de criação das UCs na região;

C) Organização e execução a logística necessária para a realização da Consulta Pública com data, local e hora pré-definidos e amplamente divulgados com antecedência para as comunidades afetadas, órgão governamentais e não governamentais da região a citar:

- Contratação de serviço de moderador;
- Contratação de apoio de logística para reunião;
- Contratação de serviço de apoio para reunião;

- Contratação de serviço de transporte terrestre, aéreo e fluvial para locomoção dos participantes da reunião (moradores e funcionários) até o local da reunião;
- Contratação do serviço de hospedagem para os participantes da reunião (moradores de municípios envolvidos e funcionários);
- Aquisição de material de divulgação;
- Viabilização de alimentação para os participantes da consulta;
- Contratação de serviço de foto, filmagem e som;
- Contratação de serviço de relatoria;
- Divulgação em jornais e rádio local para mobilizar dos moradores sobre a importância de sua participação na reunião;

C) Realização da Consulta Pública, que deverá apresentar como produto final o Relatório Completo da Consulta Pública. Este deve ser um dos momentos para a apresentação da proposta de criação, dos trabalhos técnicos que subsidiam sua extensão, limites e zoneamento e dos propósitos da nova área, esclarecendo todas as dúvidas que a comunidade tem a respeito.

5. ABRANGÊNCIA

A área de estudo abrange 204.785,68 hectares e encontra-se sobreposta na área de proteção ambiental do Arquipélago do Marajó. Possuindo localização estratégica, considerado o maior arquipélago fluvio-marinho do mundo. Mais especificamente, está delimitada ao norte pelo Canal Mocoões (Município de Santa Cruz do Arari), ao sul pelo Igarapé Chiqueirinho (divisa natural dos Municípios de Anajás e Muaná), a leste pelo Rio Arari (divisa natural dos Municípios de Cachoeira do Arari e Ponta de Pedras) e todo o limite oeste que pertence ao Município de Anajás (Figura 1).

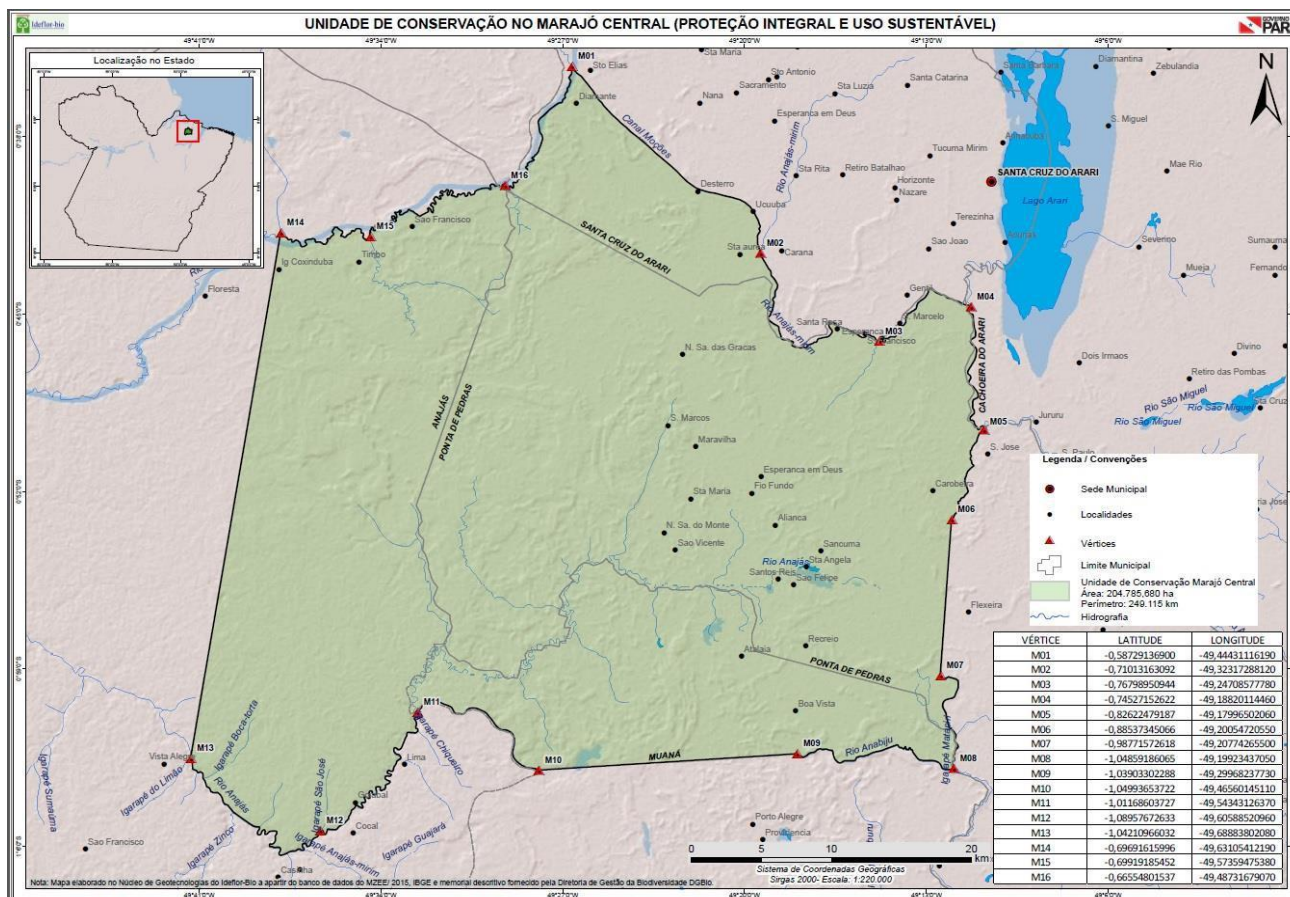


Figura 1- Localização da área de estudo. Fonte: Idelflor-bio, 2017.

Todos os estudos serão concentrados na área limite do Marajó Central e entorno, nas quais serão realizados os trabalhos que resultarão nos produtos a serem entregues, segundo o proposto neste TdR.

Para tanto, a logística para acessar à área destinada ao estudo ocorrerá por meio fluvial e rodoviário sendo necessário um tempo estimado em dois dias. Inicialmente o deslocamento será a partir do porto hidroviário de Belém, por meio de embarcação comercial (manhã e tarde), com destino ao porto de Camará, localizado no município de Salvaterra na Ilha do Marajó, uma viagem que dura em média entre 2h30 à 3h. O próximo destino é o município de Cachoeira do Arari, cujo deslocamento é realizado por ônibus de linha através da PA – 154, que se encontra em bom estado de conservação. O próximo destino é a sede municipal de Santa Cruz do Arari, cujo deslocamento é fluvial e realizado por barco de linha ou lancha. O primeiro dura em média 4 h de viagem enquanto o segundo leva em torno de 2 h. Neste trecho é importante verificar os dias com disponibilidade de embarcação, pois não é um serviço de caráter regular. A partir do município de

Santa Cruz do Arari é realizado o deslocamento para as áreas de estudo, na sua maioria fluvial, porém não há barcos de linha, sendo necessário o aluguel de voadeira com guia.

O transporte mais utilizado na área de estudo é o fluvial, devido, as condições geográficas da região sendo rodeada por corpos hídricos. As rabetas (pequena embarcação motorizada) são os meios de transporte mais comuns, eles são adequados e eficazes, mas têm pouco limite de lotação. Apesar deste tipo de transporte ser tão importante ainda não há viagem de linha comercial direta até o município de suporte para os trabalhos.

É importante ressaltar que na Ilha do Marajó há uma estação chuvosa de cinco meses, de janeiro a junho, seguida de um período de estiagem que vai de julho a dezembro, o que deve ser levado em consideração para o planejamento da logística de trabalho de campo.

6- QUALIFICAÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar os seguintes requisitos obrigatórios:

6.1.1. Possuir experiência comprovada em trabalhos realizados na Região Amazônica;

6.1.2. Desejável experiência comprovada em projetos dentro da área específica, denominada Marajó Central;

6.1.3. A empresa deve designar cargos como: coordenador ambiental, assessor técnico ambiental, geoprocessamento, guia de campo, e o que mais se fizer necessário para o desenvolvimento dos estudos;

6.1.4. A empresa deve designar profissionais que tenham nível superior completo, podendo ser esses: biólogos, veterinários, engenheiro florestal, engenheiro ambiental, cientista ambiental, gestão ambiental, sociólogo, assistente social, antropólogos, com pelo menos 5 anos de formação, para executar este diagnóstico;

6.1.5. Estes profissionais devem possuir no mínimo aperfeiçoamento, especialização ou mestrado na área ambiental e:

- Possuir experiência comprovada em projetos dentro da área específica;
- Possuir conhecimento em informática: Word, Excel, PowerPoint, Internet;
- Experiência desejável em Photoshop, CorelDraw, sistemas cartográficas e georreferenciamento.

7- FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os produtos deverão ser apresentados em conteúdo e linguagem compatíveis com a sua destinação, devidamente digitados e formatados, seguindo o disposto pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), escrito na língua portuguesa e conforme padrão a ser disponibilizado pela DGBio/Ideflor-bio.

Após a aprovação pelos supervisores, a CONTRATADA deverá encaminhar duas cópia dos produtos em meio digital nos formatos (doc), (pdf) e shapefile (shp) compatível com o programa ArcGis em CD-ROM ou DVD e impresso em duas cópias para a DGBio/Ideflor-bio. A impressão deverá ser colorida, com a utilização de impressora laserjet, em papel A4 e fonte Arial tamanho 12. Em todas as páginas impressas do produto apresentado deverá constar a rubrica do responsável técnico pelo mesmo, com assinatura na página final. Deve ser listada a relação dos documentos de referência consultados, de acordo com as recomendações da ABNT, além de citação em cada quadro apresentado da fonte dos dados referidos.

Os produtos deverão ser entregues em versão preliminar digital para avaliação prévia da DGBio/Ideflor-bio. Após a manifestação desta, o contratado deverá apresentar a versão final, na qual deverão ser atendidas as recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria do produto.

A CONTRATADA deverá também encaminhar uma cópia de todos os produtos para o FUNBIO, e Unidade de Coordenação do Programa – UCP (arpa@mma.gov.br), em meio digital (e-mail ou CD), devidamente aprovados pelos gestores do processo de criação da Unidade de Conservação.

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato pertencerão a DGBio/Ideflor-bio, que permitirá ou não a sua utilização e reprodução total ou parcial, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se os direitos de propriedade intelectual estipulado em lei.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações e materiais objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização à DGBio/Ideflor-bio.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O tempo total estimado para a execução deste trabalho será de até 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de assinatura do contrato. Após a apresentação de cada produto, a DGBio/Ideflor-bio terá o prazo máximo de 10 dias úteis para análise e aprovação.

Havendo necessidades de ajustes, a CONTRATADA deverá atender às recomendações solicitadas para o aprimoramento e a melhoria do Produto num prazo máximo de até 10 dias corridos após o recebimento das recomendações solicitadas.

O valor total do contrato será pago em parcelas, após a aprovação de cada produto, conforme informações no quadro abaixo.

Nº	PRODUTO	PRAZO	PAGAMENTO (%)
01	PLANO DE TRABALHO	Até 15 dias após a assinatura do contrato	0%
02	RELATÓRIO PARCIAL DA CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FUNDIÁRIA, SOCIOECONÔMICA (USO E OCUPAÇÃO DO SOLO) E DO AMBIENTE NATURAL (MEIO FÍSICO E BIÓTICO) DA ÁREA DE ESTUDO.	Até 60 dias após assinatura do contrato	10%
03	RELATÓRIO FINAL DA CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FUNDIÁRIA, SOCIOECONÔMICA (USO E OCUPAÇÃO DO SOLO) E DO AMBIENTE NATURAL (MEIO FÍSICO E BIÓTICO), CONTENDO TODOS OS DADOS COMPLETOS (ABRANGENDO TAMBÉM AS INFORMAÇÕES OBTIDAS NO RELATÓRIO PARCIAL), ANALISADOS E ORGANIZADOS EM TABELAS, FIGURAS, GRÁFICOS, FOTOGRAFIAS, MAPAS E DESCRITOS DE FORMA CLARA E OBJETIVA.	Até 130 dias após a assinatura do contrato	20%
04	DIAGNÓSTICO CONSOLIDADO COM OS ESTUDOS COMPLETOS DA CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FUNDIÁRIA, CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA (USO E OCUPAÇÃO DO SOLO) E CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL (MEIO FÍSICO E BIÓTICO) DA ÁREA INDICADA. DESCRITOS, ANALISADOS E ORGANIZADOS EM TABELAS, FIGURAS, GRÁFICOS, FOTOGRAFIAS, MAPAS E DESCRITOS DE FORMA CLARA E OBJETIVA.	Até 160 dias após a assinatura do contrato	30%
05	RELATÓRIO COMPLETO DA CONSULTA PÚBLICA CONTENDO: APRESENTAÇÃO, OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO, PÚBLICO ESPERADO, PRODUTOS ESPERADOS, PROGRAMAÇÃO (CREDENCIAMENTO, ABERTURA, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA UNIDADE COM: EXPOSIÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA UNIDADE, DA CONSULTA PÚBLICA, DA CATEGORIA PROPOSTA, INTERVENÇÕES, QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS, ENCAMINHAMENTOS PARA APROVAÇÃO, ENCERRAMENTO, O CITADO RELATÓRIO DEVERÁ CONTER OS DEVIDOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS DA CONSULTA PÚBLICA E AINDA ESTAR ACOMPANHADO DA LISTA DE FREQUÊNCIA ORIGINAL E ESCANEADA, REGISTROS FOTOGRÁFICOS E FILMAGEM. O RELATÓRIO DEVE SER ENTREGUE EM DUAS	Até 180 dias após a assinatura do contrato	40%

	VIAS IMPRESSAS E EM VERSÃO DIGITAL E AS FOTOS E FILMAGENS DEVEM SER ENTREGUES EM ARQUIVO PRÓPRIO EM DUAS CÓPIAS, EM DVD.		
	TOTAL	210 DIAS	100

Todas as despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação, logística das atividades de campo (aluguel de barcos com tripulação, combustível, voadeiras, motos, automóveis de tração, GPS, entre outros equipamentos de campo) e guias de campo, deverão ser custeados pela CONTRATADA e previsto no Plano de Trabalho.

O pagamento dos serviços será concretizado somente após análise e aprovação dos produtos pela DGBio/Ideflor-bio, de acordo com o cronograma aprovado.

Observação: A CONTRATADA deverá ser responsável pela coordenação, execução e monitoramento de todas as suas atividades, além das despesas fiscais e trabalhistas eventualmente decorrentes da consultoria, devendo ser deduzidos no ato dos pagamentos os descontos estipulados por lei (IRRF e INSS – para pessoa jurídica). As atividades em campo poderão ser acompanhadas por servidores da DGBio/Ideflor-bio, de acordo com o planejamento realizado entre as partes.

Estará incluída no custo acima a remuneração dos serviços prestados pela CONTRATADA, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista, devendo ser deduzidos no ato dos pagamentos os descontos estipulados por lei.

Qualquer necessidade de alteração no cronograma proposto, após a assinatura do contrato, deverá ser informada com a equipe da DGBio/Ideflor-bio. A solicitação deverá partir da CONTRATADA, que deverá emitir um documento formal, solicitando alterações de prazos, justificando a necessidade e sugerindo novas datas. Se julgar tal solicitação pertinente, a DGBio/Ideflor-bio comunicará ao FUNBIO, que é a instância responsável legalmente pela administração do contrato.

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, com recursos do Programa ARPA, após a aprovação deste TdR pela Unidade de Coordenação do Programa - UCP, do Ministério do Meio Ambiente.

A não entrega de um produto dentro dos padrões exigidos e do prazo estipulado, sem justificativa, poderá acarretar no cancelamento do contrato, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

9. INSUMOS DISPONÍVEIS

9.1. A DGBio/Ideflor-bio disponibilizará a CONTRATADA as informações necessárias que dispuser sobre a área de estudo, facilitando o acesso desta aos órgãos do Estado e dos Municípios munidos de informações similares. O acesso a toda a documentação existente na sede do Ideflor-bio, que possa auxiliar o trabalho da CONTRATADA, lhe será facilitado, mediante prévia solicitação.

9.2. A DGBio/Ideflor-Bio disponibilizará também: documentos institucionais disponíveis relativos à área de estudo, base de dados geográficos disponíveis, estrutura física (sala) em Belém para a realização de reuniões técnicas entre a CONTRATADA e a equipe gestora da DGBio/Ideflor-bio.

9.3. Os investimentos em locomoção, hospedagem e alimentação para os servidores da DGBio/Ideflor-Bio, que por ventura acompanhem as atividades em campo, se forem necessárias, não serão de responsabilidade da CONTRATADA.

10. SUPERVISÃO

Os serviços terão o acompanhamento e apoio na revisão e discussão dos documentos produzidos e na aprovação dos mesmos, inclusive para fins pagamento dos produtos.

Apesar de a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todo o objeto deste TdR, a DGBio/Ideflor-bio reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos.

O acompanhamento e a supervisão dos trabalhos estarão a cargo da equipe indicada pelo gestor do projeto de criação. Os técnicos destacados realizarão reuniões periódicas e se necessário, participarão das atividades de campo em todo o processo de desenvolvimento do trabalho, conforme o plano de trabalho estabelecido.

Caberá a CONTRATADA executar as atividades apresentadas neste TdR e providenciar, caso necessário, a contratação de profissionais para atividades complementares. Todos os equipamentos e serviços de terceiros necessários à preparação do trabalho, tais como serviços de digitação, elaboração de mapas temáticos, preparação e apoio para as oficinas e outros recursos similares correrão por conta da CONTRATADA.

11. DIREITOS AUTORAIS E DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os Direitos Patrimoniais revertidos para o Ideflor-bio e o FUNBIO. Sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização dos mesmos, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, resguardando os Direitos Morais e Autorais da CONTRATADA.

São resguardados ao Ideflor-bio e ao FUNBIO o direito de reprodução parcial ou integral, edição, distribuição em qualquer meio dos produtos intermediários e finais, decorrentes da execução do objeto contratado conforme disposto neste TdR.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações desta contratação, a CONTRATADA deverá solicitar previamente autorização do Ideflor-bio e do FUNBIO. As fotografias e, caso haja filmagens, estes devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem e resguardar o direito de imagem dos comunitários.

Belém, 26 de Outubro de 2018.